O Doutor GIANI MARIA MORESCHI Juiz de Direito da VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO/PR, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 21 de fevereiro de 2022 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakokeleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 11 de março de 2022 às 09:30, que se realizará na Local: www.nakakokeleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preco vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos no. 0028003-48.2021.8.16.0182 - Carta Precatória Cível

Vara VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRAO/PR

JOSÉ CALONGA Exequente (01) MOACIR PADILHA (CPF/CNPJ

630.368.949-34)

End. Exequente Rua Arthur Martins, 471, Vila Ipanema, Piraguara/PR, CEP

83301-030

Executado (a) (01) VILADE CAR COM DE VEICULOS LTDA (CPF/CNPJ

02.797.310/0002-95)

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 6084, Hauer, Curitiba/PR, End. Executado(a) (01)

CEP 81630-000 (mov. 1.1, fl. 03)

Depositário Fiel (1) GUSTAVO ANDRADE CANDIDO (CPF:693.792.81)

End. da Guarda (01) Avenida Marechal Floriano Peixoto, 6084, Hauer, Curitiba/PR,

CEP 81630-000 (mov. 1.10, fls. 13)

Penhora realizada 21/10/2019 (mov. 1.10, fls. 8/13)

Débito Primitivo R\$ 5.000,00 - 25/07/2018 (mov. 69.1, fls. 80)

R\$ 9.428,82 - 21/10/2021 **Débito Atualizado**

Veículo VW/PARATI 1.8, placa KHB 4039 - 4 portas, cor prata, ano/modelo de fabricação: 2007/2008, combustível: alcool/gasolina, espécie/tipo: passageiro/automóvel, chassi:

9BWDC05W68T103378.

Avaliação Primitiva R\$ 20.000,00 - 21/10/2019 (mov. 1.10, fls. 13) Avaliação Atualizada R\$ 25.912,77 - 21/10/2019 (mov. 1.10, fls. 13)

Ônus - Bem nº 1

R\$ 7.741,87 - ATÉ 04/11/2021;

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (art. 24, decreto nº 21.981/32) e, por outro lado, no caso de adjudicação, remição ou transação das partes, será de 1% (um por cento) sobre o laudo da avaliação para cobrir despesas na preparação da praça e remunerar os serviços prestados pelo leiloeiro, sendo devida pelo executado.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) VILADE CAR COM DE VEICULOS LTDA e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente (CPF/CNPJ 02.797.310/0002-95), intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a

execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem. fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência. Consigne-se a possibilidade da arrematação em prestações (máximo de 6 prestações mensais do remanescente), desde que apresentada a proposta por escrito, não inferior ao laudo de avaliação e, ainda, com oferta já na proposta de pelo menos 30% à vista com devido comprovante de depósito judicial. Fica também autorizado o Sr. Leiloeiro ou pessoa por ele indicada a obter informações sobre o ônus e dívidas existentes sobre os bens a serem levados à hasta pública nas Prefeituras, Tabelionatos, DETRAN, instituições financeiras, Fazendas Públicas e INCRA. Também autorizo o Sr. Leiloeiro a afixar no átrio do Fórum local, o respectivo edital. Após o cumprimento, devolva-se ao Juízo de origem com as homenagens cautelas de estilo.

Curitiba/PR, 04 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial Matr. 12/048-L – JUCEPAR (43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

O Doutor GIANI MARIA MORESCHI Juiz de Direito da VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO/PR, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 21 de fevereiro de 2022 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakokeleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 11 de março de 2022 às 09:30, que se realizará na Local: www.nakakokeleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preco vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos no. 0028003-48.2021.8.16.0182 - Carta Precatória Cível

Vara VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRAO/PR

JOSÉ CALONGA Exequente (01) MOACIR PADILHA (CPF/CNPJ

630.368.949-34)

End. Exequente Rua Arthur Martins, 471, Vila Ipanema, Piraguara/PR, CEP

83301-030

Executado (a) (01) VILADE CAR COM DE VEICULOS LTDA (CPF/CNPJ

02.797.310/0002-95)

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 6084, Hauer, Curitiba/PR, End. Executado(a) (01)

CEP 81630-000 (mov. 1.1, fl. 03)

Depositário Fiel (1) GUSTAVO ANDRADE CANDIDO (CPF:693.792.81)

End. da Guarda (01) Avenida Marechal Floriano Peixoto, 6084, Hauer, Curitiba/PR,

CEP 81630-000 (mov. 1.10, fls. 13)

Penhora realizada 21/10/2019 (mov. 1.10, fls. 8/13)

Débito Primitivo R\$ 5.000,00 - 25/07/2018 (mov. 69.1, fls. 80)

R\$ 9.428,82 - 21/10/2021 **Débito Atualizado**

Veículo VW/PARATI 1.8, placa KHB 4039 - 4 portas, cor prata, ano/modelo de fabricação: 2007/2008, combustível: alcool/gasolina, espécie/tipo: passageiro/automóvel, chassi:

9BWDC05W68T103378.

Avaliação Primitiva R\$ 20.000,00 - 21/10/2019 (mov. 1.10, fls. 13) Avaliação Atualizada R\$ 25.912,77 - 21/10/2019 (mov. 1.10, fls. 13)

Ônus - Bem nº 1

R\$ 7.741,87 - ATÉ 04/11/2021;

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (art. 24, decreto nº 21.981/32) e, por outro lado, no caso de adjudicação, remição ou transação das partes, será de 1% (um por cento) sobre o laudo da avaliação para cobrir despesas na preparação da praça e remunerar os serviços prestados pelo leiloeiro, sendo devida pelo executado.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) VILADE CAR COM DE VEICULOS LTDA e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente (CPF/CNPJ 02.797.310/0002-95), intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a

execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem. fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência. Consigne-se a possibilidade da arrematação em prestações (máximo de 6 prestações mensais do remanescente), desde que apresentada a proposta por escrito, não inferior ao laudo de avaliação e, ainda, com oferta já na proposta de pelo menos 30% à vista com devido comprovante de depósito judicial. Fica também autorizado o Sr. Leiloeiro ou pessoa por ele indicada a obter informações sobre o ônus e dívidas existentes sobre os bens a serem levados à hasta pública nas Prefeituras, Tabelionatos, DETRAN, instituições financeiras, Fazendas Públicas e INCRA. Também autorizo o Sr. Leiloeiro a afixar no átrio do Fórum local, o respectivo edital. Após o cumprimento, devolva-se ao Juízo de origem com as homenagens cautelas de estilo.

Curitiba/PR, 04 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial Matr. 12/048-L – JUCEPAR (43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

O Doutor(a) Maria Cristina Franco Chaves Juiz(a) de Direito da Vara de Família, do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRACA: Dia 21 de fevereiro de 2022 às 09:30, que se realizará na Local: www.nakakokeleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 11 de março de 2022 às 09:30, que se realizará na Local: www.nakakokeleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos no. 0004209-96.2012.8.16.0025 - Dissol. e Liquid. de Sociedade

Vara de Família e Sucessões de Araucária/PR Vara

Exequente (01) IVONE APARECIDA FRANCISCO (CPF/CNPJ 055.463.669-

74)

Roberto Jose Covaia Kosop (OAB/PR 81504); Viviane Duarte Adv. Exequente

Couto De Cristo (OAB/PR 27296)

Executado (a) (01) SERGIO BENEDITO PADILHA ALMEIDA (CPF/CNPJ

943.586.219-53)

Adv. Executado Genilma Pereira de Moura (OAB/PR 61642); Murilo Francisco

do Amaral Oab/pr 42090)

SERGIO BENEDITO PADILHA ALMEIDA Depositário Fiel (1)

Travessa Três, 74, Zona Rural, Vila Sossego, Araucária/PR. End. da Guarda (01)

Penhora realizada 16/09/2019 (mov. 351, fls. 646)

Débito Primitivo R\$ 67.073,75 - 08/07/2019 (mov.347, fls. 638)

Débito Atualizado R\$ 113.126,38 - 29/11/2021

01 Honda/NXR 160 Bros ESDD, Placa BBJ 5226, Cor: Vermelha, RENAVAM 0111.998007-8, Chassi 9C2KD0810HR200719, Ano/Modelo 2017/2017, Combustível: Álcool/Gasolina, Espécie/Tipo: Passageiro/Motocicleta.

Avaliação Primitiva R\$ 11.165,00 - 08/07/2019 (mov.347, fls. 637)

Avaliação Atualizada R\$ 14.702,79 - 29/11/2021

Ônus - Bem nº 1 - R\$ 2.498,94 - ATÉ 29/11/2021; ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO **PAN SA**

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (Decreto n.º 21.981/32, art. 24).

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) SERGIO BENEDITO PADILHA ALMEIDA (CPF/CNPJ 943.586.219-53), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.



Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência.

Araucária/PR, 29 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial Matr. 12/048-L – JUCEPAR (43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0025FM000 54 78.DOC



O Doutor **GIANI MARIA MORESCHI** Juiz de Direito da VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO/PR, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 21 de fevereiro de 2022 às 09:30, que se realizará na Local: www.nakakokeleiloes.com.br, para a venda por valor igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 11 de março de 2022 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakokeleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0002199-44.2018.8.16.0195 - Cumprimento de sentença

Vara VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO/PR

Exequente (01) PROFAMI INDUSTRIA METALURGICA LTDA (CPF/CNPJ

77.163.947/0001-48)

Adv. Exequente Paulo Sérgio Pscheidt Filho (OAB/PR 70950); Odimar Klein

(OAB/PR 71556); Michelle Cristine De Oliveira (OAB/PR 89145)

Executado (a) (01) C M C EQUIPAMENTOS PARA BRITAGEM LTDA

(CPF/CNPJ 10.175.083/0001-03)

Adv. Executado Ivo Bernardino Cardoso (OAB/PR 20467)
Depositário Fiel (1) CIRO RICARDO DO NASCIMENTO

End. da Guarda (01) Rua O Brasil para Cristo, 726, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP

81650-110

Penhora realizada 13/09/2021 (mov. 88, fls. 198)

Débito Primitivo R\$ 51.833,36 - 01/06/2020 (mov. 72, fls. 172)

Débito Atualizado R\$ 76.768,41 - 26/11/2021

1 Manta Superior Cod D-272-454C para Britador modelo 36FC;

1 Manta Inferior Cod B-272-453C, para Britador modelo 36FC;

Qualificação do(s) Bem (03) R\$ 18.182,38

1 Manta Inferior Cod 59-112-776-000, para Britador modelo 120R;

1 Anel Côncavo AB-272-708, do Britador modelo 24S;

1 Mandíbula Fixa do Britador Plang modelo 100-15;

Qualificação do(s) Bem (06) R\$ 12.697,19

1 Mandíbula Móvel do Britador Plang modelo 100-15.

Avaliação Primitiva R\$ 57.200,00 - 13/09/2021 (mov. 88, fls. 198)

Avaliação Atualizada R\$ 58.102,34 - 26/11/2021

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (art. 24, decreto nº 21.981/32) e, por outro lado, no caso de adjudicação, remição ou transação das partes, será de 1% (um por cento) sobre o laudo da avaliação para cobrir despesas na preparação da praça e remunerar os serviços prestados pelo leiloeiro, sendo devida pelo executado.



INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) C M C EQUIPAMENTOS PARA BRITAGEM LTDA (CPF/CNPJ 10.175.083/0001-03), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência. Consigne-se a possibilidade da arrematação em prestações (máximo de 6 prestações mensais do remanescente), desde que apresentada a proposta por escrito, não inferior ao laudo de avaliação e, ainda, com oferta já na proposta de pelo menos 30% à vista com devido comprovante de depósito judicial. Fica também autorizado o Sr. Leiloeiro ou pessoa por ele indicada a obter informações sobre o ônus e dívidas existentes sobre os bens a serem levados à hasta pública nas Prefeituras, Tabelionatos, DETRAN, instituições financeiras, Fazendas Públicas e INCRA. Também autorizo o Sr. Leiloeiro a afixar no átrio do Fórum local, o respectivo edital. Após o cumprimento, devolva-se ao Juízo de origem com as homenagens cautelas de estilo.

Curitiba/PR, 29 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial Matr. 12/048-L – JUCEPAR (43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

O Doutor **GIANI MARIA MORESCHI** Juiz de Direito da VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO/PR, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 21 de fevereiro de 2022 às 09:30, que se realizará na Local: www.nakakokeleiloes.com.br, para a venda por valor igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 11 de março de 2022 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakokeleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0002199-44.2018.8.16.0195 - Cumprimento de sentença

Vara VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO/PR

Exequente (01) PROFAMI INDUSTRIA METALURGICA LTDA (CPF/CNPJ

77.163.947/0001-48)

Adv. Exequente Paulo Sérgio Pscheidt Filho (OAB/PR 70950); Odimar Klein

(OAB/PR 71556); Michelle Cristine De Oliveira (OAB/PR 89145)

Executado (a) (01) C M C EQUIPAMENTOS PARA BRITAGEM LTDA

(CPF/CNPJ 10.175.083/0001-03)

Adv. Executado Ivo Bernardino Cardoso (OAB/PR 20467)
Depositário Fiel (1) CIRO RICARDO DO NASCIMENTO

End. da Guarda (01) Rua O Brasil para Cristo, 726, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP

81650-110

Penhora realizada 13/09/2021 (mov. 88, fls. 198)

Débito Primitivo R\$ 51.833,36 - 01/06/2020 (mov. 72, fls. 172)

Débito Atualizado R\$ 76.768,41 - 26/11/2021

1 Manta Superior Cod D-272-454C para Britador modelo 36FC;

1 Manta Inferior Cod B-272-453C, para Britador modelo 36FC;

Qualificação do(s) Bem (03) R\$ 18.182,38

1 Manta Inferior Cod 59-112-776-000, para Britador modelo 120R;

1 Anel Côncavo AB-272-708, do Britador modelo 24S;

1 Mandíbula Fixa do Britador Plang modelo 100-15;

Qualificação do(s) Bem (06) R\$ 12.697,19

1 Mandíbula Móvel do Britador Plang modelo 100-15.

Avaliação Primitiva R\$ 57.200,00 - 13/09/2021 (mov. 88, fls. 198)

Avaliação Atualizada R\$ 58.102,34 - 26/11/2021

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (art. 24, decreto nº 21.981/32) e, por outro lado, no caso de adjudicação, remição ou transação das partes, será de 1% (um por cento) sobre o laudo da avaliação para cobrir despesas na preparação da praça e remunerar os serviços prestados pelo leiloeiro, sendo devida pelo executado.



INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) C M C EQUIPAMENTOS PARA BRITAGEM LTDA (CPF/CNPJ 10.175.083/0001-03), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência. Consigne-se a possibilidade da arrematação em prestações (máximo de 6 prestações mensais do remanescente), desde que apresentada a proposta por escrito, não inferior ao laudo de avaliação e, ainda, com oferta já na proposta de pelo menos 30% à vista com devido comprovante de depósito judicial. Fica também autorizado o Sr. Leiloeiro ou pessoa por ele indicada a obter informações sobre o ônus e dívidas existentes sobre os bens a serem levados à hasta pública nas Prefeituras, Tabelionatos, DETRAN, instituições financeiras, Fazendas Públicas e INCRA. Também autorizo o Sr. Leiloeiro a afixar no átrio do Fórum local, o respectivo edital. Após o cumprimento, devolva-se ao Juízo de origem com as homenagens cautelas de estilo.

Curitiba/PR, 29 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial Matr. 12/048-L – JUCEPAR (43) 3020-7900 – (41) 3092 6400